

Extrato da Ata da 1468ª Quadringentésima Sexagésima Oitava) Reunião Ordinária

Aos **nove** dias do mês de **Novembro** de **2023**, às **10 horas**, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração), **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO** (Diretor Financeiro e Comercial) e, **FERNANDO JORGE RODRIGUES** (Diretor Técnico), teve lugar a 1468ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos da pauta a seguir transcrita: "**1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1)** Aprovação da Ata da **1467ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **01/11/2023**, e da **185ª** Reunião Extraordinária, realizada em **07/11/2023**. Autorização da subida para ao SEI. **1.2) Processo nº 00097-00011510/2021-22 METRÔ-DF.** Celebração do Termo de Parcelamento nº 2/2023 METRO-DF/DAD/SLC/AGGCO, inerente à aplicação da penalidade de multa à empresa **A. NOBRE INFORMÁTICA LTDA.** (CNPJ 09.415.178/0001-78), no valor de R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), decorrente da inexecução total do Contrato nº 006/2023 (108027972), mediante pagamento de um sinal de 10% (dez por cento) do valor total da dívida, correspondente ao montante de R\$2.070,00 (dois mil setenta reais), até a data de 25/11/2023, e o valor restante R\$18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais), dividido em 8 (oito) parcelas iguais de R\$2.328,75 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **1.3) Processo nº 00097-00005338/2023-30 METRÔ-DF.** Autorização para a celebração de contrato com a empresa **CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES** (CNPJ nº 77.998.276/0001-35), vencedora da licitação voltada para a prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações do METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), relativo ao exercício de 2023, conforme Termo de Referência METRO-DF/DFC/SEF/FGCTR, pelo valor global de R\$78.250,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), cujo objeto já foi anteriormente homologado e adjudicado pelo Conselho de Administração. **RELATOR:** Diretor Financeiro e Comercial. **1.4) Processo nº 00097-00013611/2023-08 METRÔ-DF.** Aprovação de projeto especial a ser firmado com a empresa **PUPILA EXPERIENCIAS CRIATIVAS SERVICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA.** (CNPJ 23.074.659/0001-98), a fim de possibilitar a realização do Projeto Rabiscão Cultural na Estação 106 Sul nos dias 25 e 26 de novembro de 2023, das 11h às 19h, ao preço de R\$2.000,00 (dois mil reais) por dia, totalizando o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **RELATOR:** Diretor Financeiro e Comercial. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. Obs.: Por oportuno, informamos que poderá surgir processos, no decorrer da reunião, encaminhados pelos diretores da Companhia. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**". A reunião ocorreu de modo presencial, na sala do Senhor Diretor-Presidente, guardando-se os devidos cuidados para a preservação da saúde dos diretores e seus colaboradores e, assim, evitar a possível disseminação do Coronavírus na Companhia. Após os cumprimentos entre os presentes, o Senhor Presidente abriu a reunião e, em ato seguinte, submeteu à apreciação o assunto relativo ao **♦subitem 1.1 do Item 1** da pauta, qual seja, a aprovação da Ata da **1467ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **01/11/2023**, e da **185ª** Reunião Extraordinária, de **07/11/2023**. Após considerarem que os documentos estavam corretos, colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade e, por conseguinte, as respectivas atas, autorizando-se a subida ao SEI para assinaturas. No Prosseguimento da reunião, o

Senhor Presidente passou à discussão os assuntos referentes aos **subitens 1.2 até 1.4 da pauta**, encaminhados à deliberação do Colegiado por meio dos relatórios emitidos pela Diretoria de Operação e Manutenção, bem assim pela Diretoria Financeira e Comercial, inseridos nos processos correspondentes, e disponibilizados previamente no SEI - DIRCOL para a devida análise. Realizado o debate necessário, avaliadas as particularidades das matérias, bem assim a necessidade da Companhia, submetidas à votação, foram acolhidas e aprovadas por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões necessárias a regular a adoção das medidas decorrentes no METRÔ-DF, e inseridas nos processos correspondentes para os devidos fins. Com relação ao **Item 2**, destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Senhor Presidente informou aos seus pares a necessidade de tratarem de assunto extrapauta, encaminhado à deliberação pela Diretoria de Administração, liberando a palavra ao diretor para que discorresse sobre o assunto. Permitida a manifestação ele disse tratar-se da instituição, *em caráter excepcional*, de '*Ponto Facultativo*' no dia 20/11/2023 (Dia da Consciência Negra), para os empregados lotados nas áreas *administrativas* do METRÔ-DF, tendo em vista o disposto no Decreto n° 44.145, editado pelo Governo do Distrito Federal, em 19/01/2023. Efetuada a competente discussão sobre a matéria, submetido à votação, foi o mesmo acolhido e aprovado por unanimidade, emitindo-se a respeito a decisão necessária a regular a instituição do Ponto Facultativo na Companhia. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos diretores da Companhia.